

“**3. Contribuição positiva:** exposições que resultem em contribuições positivas em aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática, nos termos do **Art. 10, Inciso III, Alínea b) da Resolução CMN 4.945.**”

*Fonte: Instruções de Preenchimento DRSAC, página 2*

“Na declaração de exposição a risco no nível de cliente (*tag* <ExpCliente>), os detalhamentos dos enquadramentos na *Contribuição Positiva* deverão ser especificados com as *tags* <DetContribPositiva>, que deverão conter os saldos devedores de operações de crédito, no atributo *saldoCred*, e TVM, no atributo *saldoTVM*.”

*Fonte: Instruções de Preenchimento DRSAC, página 10*

“Nenhuma avaliação prevista no DRSAC é compulsória, sendo esperados apenas os dados relativos a riscos avaliados, tratados ou gerenciados pela instituição de acordo com suas próprias políticas e estruturas, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.945/21 (PRSAC) e Resolução CMN nº 4.557 (GIR).”

*Fonte: Instruções de Preenchimento DRSAC, página 5*

### **Resolução CMN 4.945**

**Art. 10.** Devem ser divulgadas ao público externo, em local único e de fácil identificação no sítio da instituição na internet, as seguintes informações:

...

**III** - obrigatoriamente, quando existentes:

...

**b)** a relação de produtos e serviços oferecidos pela instituição que contribuam positivamente em aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática;

## “6. Contribuição positiva:

- no nível da **operação**, identifica-se uma contribuição positiva em aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática por meio de informação de **entrada única** que discrimina o tipo de enquadramento da exposição ao conceito de *Contribuição Positiva*, conforme Anexo 10.
- Para o **cliente**, diferentes exposições podem caracterizar diferentes situações. Assim, através de **múltiplas entradas**, deverá ser informado o valor acumulado das exposições por tipo de ativo (operação de crédito e TVM) e por tipo de enquadramento ao conceito de *Contribuição Positiva* (Anexo 10).”

Fonte: Instruções de Preenchimento DR SAC, página 13

Por **operação**:  
classificar seu nível de enquadramento de contribuição positiva

ContribPositiva	Mi
Situação de enquadramento da exposição ao conceito de exposição positiva	Sit de clin
Apenas para Operações d	
Linhas O ou T na	
enquad	ex
99-Fora do escopo	
01-Enquadramento total	
02-Enquadramento parcial	9
03-Não enquadrado	
98-Não avaliado	
99-Fora do escopo	

## Por **cliente**:

Somar o saldo devedor das operações agrupadas pelo seu nível de enquadramento como contribuição positiva

BO	BP	BQ	BR	BS	BT	BU	BV	BW	BX
<b>DetContribPositiva</b>									
Anexo 10. Situação de enquadramento da exposição ao conceito de exposição positiva (Preencher apenas para cliente)									
enquad="01"		enquad="02"		enquad="03"		enquad="98"		enquad="99"	
Enquadramento total		Enquadramento parcial		Não enquadrado		Não avaliado: dentro do escopo das políticas da instituição, mas não considerado no caso específico.		Fora do escopo: fora do escopo das políticas da instituição.	
saldoCred	saldoTVM	saldoCred	saldoTVM	saldoCred	saldoTVM	saldoCred	saldoTVM	saldoCred	saldoTVM
1.000,11	2.000,22	3.000,33	4.000,44	5.000,56	6.000,66	7.000,77	8.000,88	9.000,99	1.000,99
1.000,11	2.000,22	3.000,33	4.000,44	5.000,56	6.000,66	7.000,77	8.000,88	9.000,99	1.000,99



# CADOC 2030 DRSAC – Contribuição Positiva: Exemplo de Preenchimento

Carteira  
3040 ou similar

### DRSAC 2030 por Cliente

Em cada cliente

Enquadram Total	Enquadram Parcial	Não Enquadrado	Não Avaliado	Não Escopo
0	\$30	0	\$40	0

### DRSAC 2030 por Operação

Em cada operação

- Produto c, Saldo Devedor: \$10
- Contribuição Positiva: 02-Enquadramento parcial

Em cada operação

- Produto b, Saldo Devedor: \$20
- Contribuição Positiva: 02-Enquadramento parcial

Em cada operação

- Produto a, Saldo Devedor: \$40
- Contribuição Positiva: 98-Não avaliado

DetContribPositiva									
Anexo 10. Situação de enquadramento da exposição ao conceito de exposição positiva (Preencher apenas para cliente)									
enquad="01"		enquad="02"		enquad="03"		enquad="98"		enquad="99"	
Enquadramento total		Enquadramento parcial		Não enquadrado		Não avaliado: dentro do escopo das políticas da instituição, mas não considerado no caso específico.		Fora do escopo: fora do escopo das políticas da instituição.	
saldoCred	saldoIVM	saldoCred	saldoIVM	saldoCred	saldoIVM	saldoCred	saldoIVM	saldoCred	saldoIVM
1.000,11	2.000,22	3.000,33	4.000,44	5.000,56	6.000,66	7.000,77	8.000,88	9.000,99	1.000,99
1.000,11	2.000,22	3.000,33	4.000,44	5.000,56	6.000,66	7.000,77	8.000,88	9.000,99	1.000,99

ContribPositiva		Mi
Situação de enquadramento da exposição ao conceito de exposição positiva		Sit de clir
Apenas para Operações d		
Linhas O ou T na		
enquad	ex	
99-Fora do escopo		
01-Enquadramento total		
02-Enquadramento parcial	9	
03-Não enquadrado		
98-Não avaliado		
99-Fora do escopo		